



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 1 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2013 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.835.859,24
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.486.563,78	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.486.563,78		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.486.563,78			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.206.858,50			
7.1210.29.01.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	452.961,80			
7.1210.29.01.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO	753.896,70			
7.1210.29.03.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.03.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
7.1210.29.05.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.05.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.095.481,81			
0.1210.29.07.01-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	389.959,57			
0.1210.29.07.02-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	705.522,24			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.089,87			
0.1210.29.09.01-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	6.089,87			
0.1210.29.09.02-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	752,00			
0.1210.29.11.01-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.11.02-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	752,00			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	177.381,60			
0.1210.29.15.01-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS-	0,00			
0.1210.29.15.02-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS-	177.381,60			
0.1210.99.00.01-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO I	0,00			
0.1210.99.00.02-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO II	0,00			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		2.486.563,78		
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.486.563,78			
0.1321.00.00.01-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO I	0,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 2 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2013 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1321.00.00.02-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO II	0,00			
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO I	0,00			
0.1325.01.99.05-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO II	0,00			
0.1328.10.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.10.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	173.844,23			
9.1328.10.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO I	-6.325,34			
9.1328.10.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO II	-328.095,59			
0.1328.20.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.20.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
9.1328.20.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO I	0,00			
9.1328.20.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO II	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.509.872,16	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.509.872,16		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	344.611,10			
1912.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES S/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	344.288,48			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	322,62			
0.1912.29.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO I	0,00			
0.1912.29.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO II	0,00			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	322,62			
0.1912.29.02.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO I	311,05			
0.1912.29.02.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO II	11,57			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.509.872,16		
0.1921.99.00.01-31	OUTRAS INDENIZAÇÕES - RPPS	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	344.611,10			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	344.288,48			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO I	0,00			
0.1922.99.00.02-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO II	0,00			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.509.872,16		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipio de Duas Barras

Página 3 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2013 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	344.611,10			
1932.10.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTA EM COMPETIÇÕES	344.288,48			
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.509.872,16			
7.1940.00.00.01-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.165.261,06			
7.1940.00.00.02-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.509.872,16		
1990.10.00	RECEITA DECORRENTE DE MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE CONCESSÕES DOS DIREITOS DE	344.288,48			
TOTAL					3.835.859,24

Lucia Aparecida Suet Mendes
Assessor Contabil
Mat.:1534
CRC-RJ: 113622/O-2

Márcia França Zavoli
Tesorreira
Mat.:664

Jussara Silva de Souza
Diretora Presidente
Mat.:674

Vanessa Estevão Feuchard Vieira
Controladora Interna
Mat.:1543